

INTERNACIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: RESGATE HISTÓRICO-NORMATIVO E SUA ARTICULAÇÃO COM OS DIREITOS HUMANOS

Ana Isabel Fernandes Lemos

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Pós-Graduanda *Lato Sensu* em Relações Sociais e Novos Direitos
anaisabelflemos@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho tem como intento de discutir a internacionalização do ensino superior no Brasil, por meio de seu arcabouço jurídico e relação com os direitos humanos. Nesse contexto, surge a seguinte indagação: de que forma o ordenamento jurídico brasileiro, acerca da internacionalização do ensino superior, contribui para a efetivação dos direitos humanos? Considerando as expectativas para a realização da COP 30 (Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas) no Brasil e a narrativa de retomada do protagonismo em negociações, o debate sobre as cooperações internacionais se tornou destaque na discussão a respeito da concretização dos direitos e garantias. As reflexões sobre a temática analisam o conjunto normativo nacional e internacional que assegura a internacionalização do ensino superior no Brasil, com base nos princípios e garantias dos direitos humanos. A partir da pesquisa documental, de natureza qualitativa, sobre a legislação pátria, tratados internacionais e declarações conjuntas de cooperação internacional, bem como de pesquisa bibliográfica de estudos de juristas, como Inês Barbosa de Oliveira e Antônio Flávio Barbosa Moreira (2024), foi realizada a composição da presente revisão normativa-doutrinária. *Ad interim*, vislumbra-se que os instrumentos jurídicos nacionais, assim como os tratados internacionais de direitos humanos, contribuem para a formulação e proteção das políticas públicas de internacionalização do ensino superior, e detêm potencial de refinamento das práticas relacionadas ao acesso de grupos minorizados.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos humanos; Educação; Internacionalização.